

Answer

PROTOCOLO Nº:	040000960/2020	Nº CONTROLE:	2536188	CGM:	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2126136568		
ASSUNTO	SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	11/05/2020				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	LAURENCE CHALHOUB SANTOS				
OBS.:					
AQUISIÇÃO DE TAPETE CAPACHO PEDILÚVIO SANITIZANTE					

[illegible]

Autue-se

401960/20

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Em, 11/05/20

CI: 0272/2020

Data:	Origem:	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA <i>Leandro Alves Cecchetti</i> Subsecretário de Infraestrutura e Logística Matr. 124.307-70
11/05/2020	Destino:	
Resumo do assunto:		TAPETE CAPACHO PEDILÚVIO SANITIZANTE
		Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização em caráter EMERGENCIAL para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Aquisição de Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante, tendo em vista os atuais acontecimentos a respeito da PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19 e da necessidade urgente de prevenção, solicitamos a aquisição do material abaixo relacionado para atender a esta Secretaria.

Quant.	Descrição
10	100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Espessura: 10mm Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores desta Secretaria, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 11/05/2020

Dayse M. Passa
Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

401.960/20
3
Décio C. Filho
Mat. 223.525-7

Digite e pressione enter...



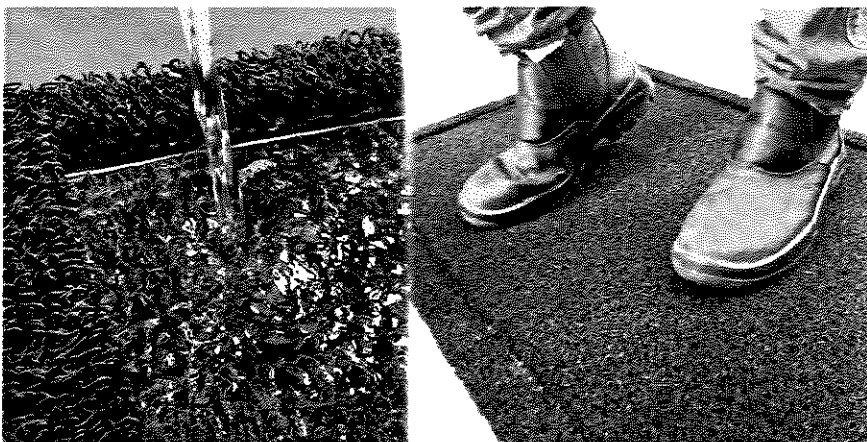
R\$ 0,00 0 item

[Início](#) [Empresa](#) [Tapetes](#) [Equipamentos](#) [Para Representante](#)
[Dúvidas ?](#) [Loja Online](#) [Blog](#)

TAPETE CAPACHO PEDILÚVIO SANITIZANTE

[Início](#) / Tapete Capacho Pedilúvio
Sanitizante

FACEBOOK



Uma barreira para a contaminação do ambiente!!

Tapete que protege contra a contaminação microbiológica.

- Limpa e desinfeta profundamente solas de sapatos e botas, impedindo a proliferação de bactérias para o interior de



WhatsApp us

Quer estabelecer um contato?

Fale conosco, nós estamos online!

- Indicado para: Indústrias de Alimentos, Indústria Farmacêutica, Indústria de Cosméticos, entre outros.
- Além de garantir a higiene, impede a transmissão da alta sujidade de um local para o outro.

Especificações técnicas:

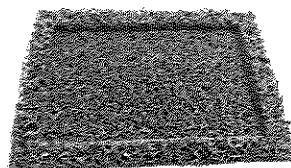
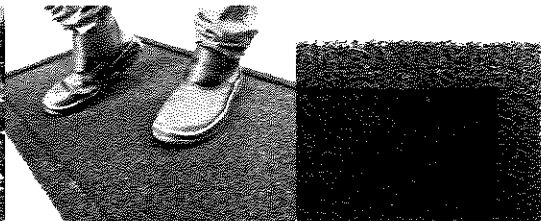
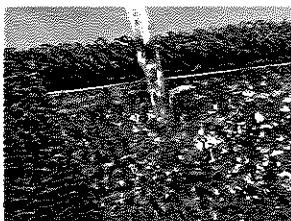
- 100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil.
- Espessura: 10mm
- Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.

Capacidade de líquido:

- 2 litros por M²

Confira outras vantagens:

- Auxilia na manutenção de pisos, prolongando sua durabilidade.
- Otimiza recurso e custos necessários para a limpeza.
- O formato do tapete pode ser customizado, conforme as necessidades do local.
- É lavável.
- É antiderrapante



ORÇAMENTO

Campos marcados com * são requeridos



WhatsApp us

Fale conosco, nós estamos online!

501966 Decio C. Filho
Mat. 223.525-1

Nome *

Email *

Telefone

Orçamento *



Páginas

Acesse

Siga-nos

Entre em
contato

 [Termos de Uso](#)

 [Minha conta](#)

 [Política de
Privacidade](#)

 [Loja](#)

 [Divertido](#)

S

Fone: (11)

2421-4087

Fone: (11)



WhatsApp us

Fale conosco, nós estamos online!

401960110
Décio C. Filho
Mat. 223.523-7

[Troca e
Devolução](#)

 [Política de
Reembolso](#)

 [Frete e Entrega](#)

 [Blog](#)

 [Empresa](#)

 [Fale Conosco](#)

Fone: (11)
99971-4659
(WhatsApp)
E-mail:
comercial@justclea
n.com.br

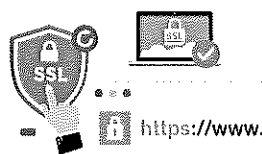
Segurança

Formas de Pagamento

Endereço

R. Manoel Quintão,
246 – Jardim
Tranquilidade,
Guarulhos – SP,
07052-090

Just Clean Com. De
Produtos LTDA
– 09.230.508/0001-
50



Assinar blog
por e-mail

Digite seu endereço
de e-mail:

Endereço de e-ma

Assinar

© JC Tapetes 2018 | Todos os direitos reservados.



WhatsApp us

Fale conosco, nós estamos online!

Tapete Capacho Limpe Sim
Personalizado Decorativo.

R\$ 59,99

6x de R\$ 9.99 sem juros

Tapete Para Sala Persa
Marrom DHA Home...

R\$ 189,90 **à** prime

12x de R\$ 15,82 sem juros

Tapete Capacho Arrival/
Departure Embarque 60x40

R\$ 54,99

5x de R\$ 10.99 sem juros

Tapete Mosaico Argyle
Antiderrapante 140x200 Ca...

R\$ 179,91

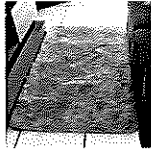
12x de R\$ 14.99 sem juros

Tapete Capacho Be Happy
Limpe Sim 60x40 Casa Lar

R\$ 59,98

6x de R\$ 9.99 sem juros

os mais desejados da categoria

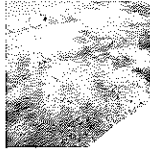


Tapete 0,55 X 1,00 Peludo
Felpudo 40mm Sala Shaggy...

★★★★★

R\$ 29,00

2x de R\$ 14,50 sem juros

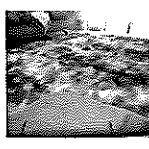


Tapete Para Sala Quarto
Peludo Felpudo Folinho...

★★★★★

R\$ 84,99

8x de R\$ 10,62 sem juros

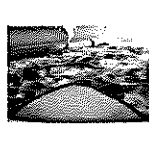


Tapete Felpudo Para Sala
2,00x2,40 Bege Mescado

★★★★★

R\$ 199,99 **à** prime

12x de R\$ 16,66 sem juros

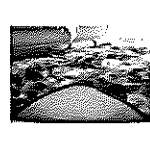


Tapete felpudo para sala
2,00x2,40 marrom mescado.

★★★★★

R\$ 199,99

12x de R\$ 16,66 sem juros



Tapete de Sala 2,00x2,40
marrom mescado, luxo....

★★★★★

Ops! Já vendemos todo o
estoque.

informações do produto

HIGIENIZE-SE E IMPEÇA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS !

Se você procura uma solução para deixar as bactérias e vírus do lado de fora, o Tapete Capacho Sanitizante Pedilúvio mantém a sua casa ou estabelecimento limpo e com ação desinfetante.

Como utilizar o Tapete Capacho Sanitizante Pedilúvio:

-Prepare uma mistura com 1 litro de água e 3 colheres de sopa de água sanitária de boa procedência.

-Despeje a mistura sobre o tapete, o suficiente para que o mesmo fique úmido.

-Estregue os pés no tapete como um capacho comum.

A sola dos seus sapatos estarão higienizados matando qualquer bactéria nele existente.

Características do Tapete Capacho de Vinil Sanitizante Pedilúvio:

- Produto lavável e de alta durabilidade.

- Anti-chama.

- 10 milímetros de espessura.

- Medida: 0,80 x 0,60.

PRODUTO SERÁ ENVIADO NA COR CINZA, GRAFITE, PRETO OU AZUL MARINHO, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE AUTOMATICAMENTE. CASO OPTAR POR OUTRA COR, ASSIM QUE EFETUAR COMPRA CONSULTE-NOS ENVIANDO UMA MENSAGEM NA COR QUE GOSTARIA.

ficha técnica

Código	1639023001
Composição	Vinil
Fabricante	BRUNO
Estampada	Não
Altura Aproximada da Superfície	10mm
Base	Vinilica
Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P	11x11x55
Formato	Retângulo
Cor	Cinza/Preto
Dimensões do produto - cm (A x L x P)	1x80x60

[denunciar anúncio](#)

avaliações

5,0 ★★★★★ (1)

100%

dos clientes recomendam este produto

[avaliar](#)

[avaliações mais recentes](#) ▼

adorei o produto

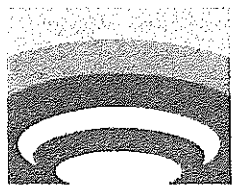


PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
401960/20	11/05/20	Décio C. Filho Mat. 223.555-7	8



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	BARTH DAVID LTDA - ME		
ENDEREÇO:	RUA TERESA, 1209	CNPJ:	19.383.097/0001-97
TEL:	(24)99248-8525	FAX:	
E-MAIL:	contatobarthdavid@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Guilherme da Rocha Pessoa David		

OFÍCIO Nº 272/20 PROCESSO Nº040000960/2020

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Espessura: 10mm Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.	R\$122,90	R\$ 6.145,00
			TOTAL:	R\$ 6.145,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

BARTH DAVID LTDA ME

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjiteroi

Local carimbo CNPJ
19.383.097/0001-97 BARTH DAVID LTDA ME Rua Teresa, 1209 Alto da Serra - CEP 25625-027 Petrópolis - RJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Guilherme da R. P. David

DATA: 22/05/2020

BARTH DAVID LTDA ME

À
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SECONSER**

Rua Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia
Niterói – RJ

Proposta Comercial

Prezados Senhores,

É com grande satisfação que submetemos à sua análise nossa **Proposta Comercial para fornecimento de Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante, para utilização no Município de Niterói / RJ.**

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante: 100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos. Espessura: 10mm	50	167,50	8.375,00

Condições de Fornecimento:

Impostos:

Todos impostos inclusos

Prazo de Entrega:

10 dias após confirmação do pedido.



Prazo de Pagamento:

À vista, na entrega do produto

Validade da Proposta:

10 dias.

Prazo de Garantia:

1 (um) ano.

Santo André, 18 de Maio de 2020.


ASSINATURA
Sergio Antonio Etcheberry dos Santos

Instituto de Tecnologia, Preservação Ambiental e Inclusão Social
Renovatec
CNPJ. 11.413.190/0001-95



JIT Serviços e Comercio de Material Elétrico Ltda-ME

CNPJ: 10.473.681/0001-69 • I.E.: 78.933.755 • I.M.: 461.854-8 Tel 3492.1033

Rua dos Romeiros, nº 186/302 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21.070-090

E-mail: jitcomercio@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: JIT SERVIÇOS E COM DE MAT ELET LTDA ME

CNPJ: 10.473.681/0001-69 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 461.854-8 ESTADUAL: 78.933.755

ENDEREÇO: RUA DOS ROMEIROS 186/302 BAIRRO: PENHA CEP: 21.070-090 CIDADE: RIO DE JANEIRO

ESTADO: RIO DE JANEIRO TELEFONE: 3492.1033 FAX: 3492.1033 E-MAIL: JITCOMERCIO@GMAIL.COM

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	50	Tapete capacho sanitizante (100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Espessura: 10mm Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.)	R\$215,00	R\$10.750,00
				R\$10.750,00

(X) Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas.

Validade : 60 dias Pagamento : 30 dias. Entrega Imediata

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2020

DENILSON DE OLIVEIRA

794495737-00

À
Prefeitura de Niterói/RJ

Proposta Comercial

Prezados Senhores,

Dextin Soluções Ambientais S.A., doravante **Dextin**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.553.459/0001-15**, vem apresentar proposta para fornecimento de Tapetes Capacho Pedilúvio Sanitizantes.

1. DESCRIÇÃO

Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante

100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil.

Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.

Espessura: 10mm

2. DOS VALORES

Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
R\$ 169,90	50	R\$ 8.495,00
(Oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)		

- Todos impostos inclusos

3. DO PRAZO

Forneceremos o produto no prazo de 15 dias, contados da assinatura do contrato.

4. DO PAGAMENTO

3 (três) dias após a entrega dos produtos.

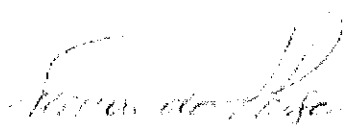
5. DA GARANTIA

A DEXTIN garante o produto por 1 (um) ano.

6. DA VALIDADE

A validade dessa Proposta é de 5 (cinco) dias.

São Paulo, 18 de Maio de 2020.


Fernando Phebo
Diretor Comercial
Dextin Soluções Ambientais S.A.

040960120

J4

0

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	LIDER BRASIL COMÉRCIO LTDA		
ENDEREÇO:	RUA FIGUEIRA DE MELO 410	CNPJ:	21.426.438/0001-06
TEL:	21 2587-3224 / 21 2580-8977	FAX:	
E-MAIL:	vendas@liderbrasilrj.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	JOAO		

OFÍCIO Nº 272/20 PROCESSO Nº040000960/2020

PREZADOS SENHORES,

**SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS
PEÇASABAIXO:**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Espessura: 10mm Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.	R\$ 156,60	R\$ 7830,00
		INFORMAR A COR		

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta D'Areia - em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS *** A VISTA**
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ
21.426.438/0001-06
LIDER BRASIL COMÉRCIO LTDA.
Rua Figueira de Melo, 410 - Loja B
São Cristóvão - CEP 20.941-000
RIO DE JANEIRO - RJ

**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO**


LIDER BRASIL COMÉRCIO LTDA

DATA: 15/05/2020

PREFEITURA DE NITERÓI/RJ

TAPETE CAPACHO PEDILÚVIO SANITIZANTE**1. Objeto:**

Fornecimento de Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante.

Item	Qtd	Unid.	Descrição do Produto	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	50	Unid.	Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante		
100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Espessura: 10mm Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.				R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
TOTAL (Oito mil reais)				R\$ 8.000,00	

2. Entrega:

A 3R fará a entrega dos produtos no Município de Niterói sem custo adicional.

3. Prazos de Entrega:

A entrega dos produtos será feita em 10 (dez) dias a partir do aceite dessa Proposta.

4. Condições de Pagamento:

- ✓ O pagamento será feito em 3 (três) dias após a entrega.

5. Validade:

A presente proposta é válida pelo prazo de 07 dias, a partir da data da apresentação.

São Paulo, 12 de Maio de 2020



3R Produtos e Serviços Ambientais Ltda.

CNPJ 69.239.572/0001-24

Sérgio Aparecido de Souza

Representante Legal

RG: 16.665.827

Colaborar - Ética, Política e Sociedade

Email - patricia monterio - Outil

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1505185065-tapete-sanitizante-pediluvio-080-x-050-descontaminante-..._...

Tapete Sanitizante Pedilúvio 0,80 X 0,50

Pausada

Apps

YouTube

Maps

baterias são lorenç...

Nova guia

Colaborar - AVA

ATA munda

Informe seu CEP

Contato

Busca produtos, marcas e muito mais.

Categorias

Ofertas

Histórico

Supermercado

Vender

Baixar o app do Mercado Livre!

Crie a sua conta

Entre

Compras

Volta à lista

Casa, Móveis e Decoração

Têxteis de Casa e Decoração

Tapetes

Não é artesanal

Você também pode gostar:

Toalha de mesa - Coberdrom

Capa de sofá de canto - Tapete para cozinha - Cobertor casal

Novo - 10 vendidos

Tapete Sanitizante Pedilúvio 0,80 X 0,50 l

Descontaminante

R\$ 152⁰⁰

R\$ 136⁹⁷ 10% OFF

Enviando normalmente

Consiga 15% OFF neste produto. Saiba mais

12x R\$ 11⁴¹ sem juros

VISA

PT

11:10

25/05/2020

Acesso Identificado

Chave de acesso



Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Resposta Incorreta! X

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo Dispensa de licitação

Comprador * Todos os compradores

Situação da licitação * Publicada

Tipo da Licitação Selecione o tipo da licitação

UF Todas as unidades

Período Todos os períodos

Mercadoria tapete capacho

Recurso ☐ BIRD - BANCO MUNDIAL
☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTOTratamento ☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOPParticipação ☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensão.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar

S. Bento do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fata - 0800 729 0083

Segurança

Relações com Investidores

pdltaop00002_aop-08, 2020-04-17 15:32, Mon May 25 12:39:43 BRT 2020

040960/20

18

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/index.php)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](/index.php) > [BUSCA](#)

Buscar

Buscar palavra-chave:

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
- ☐ Itens K2
- ☐ Agenda de dirigentes
- ☐ Categorias
- ☐ Contatos





PREFEITURA
NITERÓI
CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/960/20

ITEM	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.												

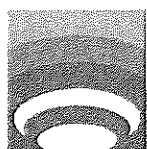
Env: 22 de maio de 2020
Patricia Carvalho

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

040960/20
19
Município de S. M. do Cardeal
R. do Rio: 12400205

Processo 040000960/2020	Data 11/052020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho	Folha 20
----------------------------	-------------------	--	-------------

PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se dá ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores desta Secretaria, tendo em vista a PANDEMIA do COVID -19.

2 - OBJETO:

Aquisição de tapetes sanitizante, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Tapete capacho sanitizante (100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Espessura: 10mm Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.)	R\$ 122,90	R\$ 6.145,00
					R\$ 6.145,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

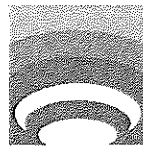
5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras. Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

Processo 040000960/2020	Data 11/052020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho PMN / SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 21
----------------------------	-------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

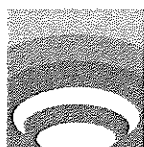
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

Processo 040000960/2020	Data 11/052020	Rubrica Patricia da S. M. de Calvo. PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 22
----------------------------	-------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

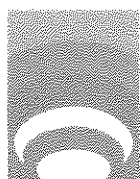
Niterói, 22 de maio de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

PROCESSO 04000960/2020	DATA 11/05/2020	RUBRICA Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	FOLHA 23
---------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER



PREFEITURA
NITERÓI

CONDOMÍNIO
E SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000960/2020	11/05/2020	Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	24

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de tapetes sanitizantes, tendo em vista a pandemia de COVID-19, especificados no C.I nº 272/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVADORIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 25 de Maio de 2020


Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000960/2020	11/05/2020	Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 12408790-7	25

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa BARTH DAVID LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.383.097/0001-97**, localizada no endereço Rua Teresa, 1209, Petrópolis no valor de R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais), referente a aquisição de tapetes sanitizantes, tendo em vista a pandemia do COVID-19

Niterói, 25 de Maio de 2020


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000869
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2020
TIPO: GLOBAL

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0148 - COMBATE AO COVID-19
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 13484
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1206226 CNPJ : 19.383.097/0001-19
Nome : BARTH DAVID LTDA
Endereço : DOUTOR PAULO HERVE, 320
Município : PETRÓPOLIS-RJ CEP : 25665132
Telefone : (24) 2243-5330 Fax :
Banco/Ag./Conta : 237 / 2141-5 / 0032470-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 071590

SEQ. DO EMPENHO Nº 082865

AUTORIZAÇÃO Nº 75236

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000960/2020

Valor Orçado

0,00

Saldo Anterior

14.580,00

Valor Empenhado

6.145,00

Saldo Atual

8.435,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50,00	3.3.3.9.0.30.01.00.00 - ARTIGOS E UTENSILIOS EM GERAL PARA CAMA, MESA, COP TAPETES (TAPETE CAPACHO PEDILÚVIO SANITIZANTE 100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Espessura: 10mm Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80515	122,90	6.145,00
RESUMO : PROC ADM: 040/960/2020. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). Aquisição de Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante, tendo vista os atuais acontecimentos a respeito da PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19 e da necessidade urgente de intervenção, solicitamos a aquisição do material abaixo relacionado para atender a esta Secretaria..			
DESTINO :		TOTAL	6.145,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 25/05/2020

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

04000096012020 27
ORDEM DE COMPRA Nº
DATA :
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPAS - SECONSER
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV - ALMOXAR - SECONSER
TIPO DA COMPRA :
PROCESSO DE COMPRA Nº 071590
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO :
176196
PMNS - SECONSER
Patricia da Silva
Márcia de Carvalho
R46038-5

Dados do Fornecedor

Nome : BARTH DAVID LTDA
Endereço : DOUTOR PAULO HERVE
Município : PETRÓPOLIS-RJ
Contato :

E-mail : contatobarthdavid@gmail.com
Numcgm: 1206226 CNPJ: 19383097000197
Número : 320 Complemento :
Bairro : BINGEN CEP : 25665132
Telefone : (24) 2243-5330 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 46 DISP 46 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2071	869/2020	50	TAPETES (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80515 TAPETE CAPACHO PEDILÚVIO SANITIZANTE n100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil.nEspessura: 10mmnBordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.	122,90	6.145,00
TOTAL GERAL					6.145,00

teste cabecalho 2

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Mat.: 124.256-30

NITERÓI, 27 DE MAIO DE 2020.



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

080515

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
080515

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 19/05/2020 Val. Aprox.: R\$ 6.145,00

P.A. : 040000960/2020

Resumo : PROC ADM: 040/960/2020

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

Aquisição de Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante, tendo em vista os atuais acontecimentos a respeito da PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19 e da necessidade urgente de prevenção, solicitamos a aquisição do material abaixo relacionado para atender a esta Secretaria.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1206226	BARTH DAVID LTDA CNPJ/CPF: 19383097000197	DOUTOR PAULO HERVE, 320	PETRÓPOLIS	(24) 2243-5330

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 13484/2020 - 26.01.04.122.0148.7777.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19 Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.01.00.00 - ARTIGOS E UTENSILIOS EM GERAL PARA CAMA, MESA, COP 2071 - TAPETES RESERVA: TOTAL RESUMO: TAPETE CAPACHO PEDILÚVIO SANITIZANTE 100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil. Espessura: 10mm Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.	122,900000	6.145,00
TOTAL					6.145,00

NITERÓI, 25 DE MAIO DE 2020

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30
AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30
VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 075236
PROCESSO DE COMPRA Nº 071590

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação: - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000960/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0148.7777.3339030000000.00000000
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 148 - COMBATE AO COVID-19
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PERMANENTE
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : BARTH DAVID LTDA
Endereço : DOUTOR PAULO HERVE, 320
Município : PETRÓPOLIS-RJ
Contato :

Numcgm: 1206226
Numero : 320
Bairro : BINGEN
Telefone : (24) 2243-5330

CNPJ : 19.383.097/0001-97
Complemento :
CEP : 25665132
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2071	50,00	3.3.9.0.30.01.00.00 - ARTIGOS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA CAMA, MESA, COP TAPETES SOLICITAÇÃO: 80515 TAPETE CAPACHO PEDILÚVIO SANITIZANTE \ 100% PVC, composto de fios de vinil entrelaçados e fundido em uma base sólida também de vinil.\ Espessura: 10mm\ Bordas elevadas 100% PVC com fios de vinil entrelaçados, fixado com adesivo a base de borracha sintética, resinas, aditivos e solventes orgânicos.	122,90	6.145,00
RESUMO: PROC ADM: 040/960/2020 DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) Aquisição do Tapete Capacho Pedilúvio Sanitizante, tendo em vista os atuais acontecimentos a respeito da PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19 e da necessidade urgente de prevenção, solicitamos a aquisição do material abaixo relacionado para atender a esta Secretaria.					
TOTAL					6.145,00

NITERÓI, 25 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

02/06/2020

Página 2

Port. Nº 780/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **RITA DE CASSIA ROCHA SANTANA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rosemere Soares da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 781/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2020, **CRYS MARIA MAIA PERLINGEIRO DO VALLE** do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 782/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **JULIA GARCIA DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Crys Maria Maia Perlingeiro do Valle, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 783/2020- Torna insubsistente a Portaria nº 424/2020, publicadas em 25 de março de 2020.

Port. Nº 784/2020- Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **VITOR FERRO MACHADO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração Beatriz Jacyra Gomes Baptista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 785/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2020, **WILLKER PINTO MARINHO** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Encarregado A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Administração Regional de Icarai.

Port. Nº 786/2020- Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icarai, em vaga decorrente da exoneração de Willker Pinto Marinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO (*)

Processo nº: 750001101/2020 - Nos termos do art. 26 da Lei nº: 8.666/1993, RATIFICO a contratação para prestação de serviços cemiteriais em caráter de EMERGÊNCIA, de acordo com o art. 24, inciso: IV, da Lei nº: 8.666/1993, bem como o Decreto Municipal nº: 13.506/2020, por período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a seguir: **Contratada:** GRUPO IMPACTO EIRELI; **Valor Global:** R\$2.103.532,26 (Dois milhões cento e três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); **Recursos Orçamentários:** Natureza das Despesas: 33039; **Fonte de Recurso:** 138; **Programa de Trabalho:** 530104.122.0145.4191
 (*) Omitido no DO de 09/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 64/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **FAC MED COMERCIAL LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de 1000 viseiras plásticas de proteção facial para os colaboradores da SECONSER, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$15.900,00. **Proc.º** 040/000958/2020. **DATA:** 18/05/2020.

EXTRATO Nº 61/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) suportes em aço regulável para frasco de álcool em gel com acionamento através de pedal, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$4.440,00. **Proc.º** 040/000961/2020. **DATA:** 18/05/2020.

EXTRATO Nº 66/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **BARTH DAVID LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de tapetes sanitizantes, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$6.145,00. **Proc.º** 040/000960/2020. **DATA:** 25/05/2020.

EXTRATO Nº 68/2020 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001130/2018, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2020**, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agrônômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, adjudicando a contratação para a empresa: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ nº 73.509.440/0001-42, para o LOTE 1 referente ao serviço de construção de banheiros com telhado verde, no valor total licitado de R\$ 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** - CNPJ nº 20.340.675/0001-97 para o LOTE 2 referente ao serviço de execução do paisagismo, no valor total licitado de R\$2.413.903,90 (dois milhões e quatrocentos e treze mil novecentos e três reais e noventa centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP nº 30/2020, de 01 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Auditoria Interna, referente às licenças, concedidas ou renovadas, à ambulantes desde janeiro de 2015.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000960/2020	11/05/2020	Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	31

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o retorno dos autos para o setor de orçamento para o devido prosseguimento.

Niterói, 03 de Junho de 2020.


Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE ORÇAMENTO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS
em 03/06/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

CONTRA

CAPA